ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº133 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador **LIZEU SOUZA BRITES**, CPF620636772-04 para deslocar-se até à cidade de Porto Velho - RO, no período de 15, 16 e 17 de setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Comparecer na no gabinete do Deputado Edson Martins, requerer audiência, encaminhar oficio, requerendo a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no Orçamento do Estado, no valor de R$100.00,00(Cem Mil Reais).tendo em vista á aquisição de medicamentar a serem destinadas a Umidade Mista de Ministro Andreazza, conforme a seguir:

1-Antibiotico "uso injetável":
Cefalônia, amoxilina, Gentamicina metronizadol...

2-Analgésicos:
Dipirona, Buscopan composto, xilocaína...

3-Para melhores informações sobre as necessidades, encaminhamos a relação em anexo.

II – Arbitrar e conceder 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-